

A Recebedoria Federal em São Paulo.  
A firma T. M. A. S.A. Tratores e Máquinas Agrícolas, com domicílio comercial nesta Capital de São Paulo, à rua dos Andradas n.º 597, recolhe a Recebedoria Federal em São Paulo, a importância de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) correspondente ao selo por verba federal, para averbação da sua Ata de Constituição de três de janeiro de 1961.

Valor da constituição Cr\$ ..... 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros).

São Paulo, 3 de janeiro de 1962.  
T. M. A. S.A. Tratores e Máquinas Agrícolas.

Enio Sampaio Peixoto — CRC 2614.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "T. M. A. S.A. TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 194.885, por despacho da Junta Comercial em sessão de 12 de janeiro de 1962, a ata da assembleia Geral Extraordinária, realizada em 3 de janeiro de 1962, na qual vêm transcritos os estatutos sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais de sua constituição, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), relativo ao capital social de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12 de janeiro de 1962. Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino. (a) Geny Salla. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscreevo e assino. (a) Cleide Maria Forte. Visto p. Perceval Leite Britto, Secretário. (a) Cleide Maria Forte. (271.525 — Cr\$ 19.920,00) (18)

COMPANHIA SANTO AMARO DE AUTOMÓVEIS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE JULHO DE 1961

Aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e um, às 10 horas, na sede social à Rua São Benedito, 259 em Santo Amaro nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Cia. Santo Amaro de Automóveis, representando a totalidade do Capital Social, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas, onde ficaram declarados os respectivos nomes, nacionalidade, estado civil, profissão, residência e número de ações possuídas. Por aclamação dos presentes, foi indicado para "presidir a Assembleia o acionista Jamil Zarif, que convidou a mim João Jamil Zarif para secretário. Constituída a mesa e iniciados os trabalhos, determinou o Sr. Presidente se procedessem a leitura do edital de convocação desta Assembleia publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 22, 23 e 24 de junho de 1961 nas folhas ns. 14, 14 e 19 e no Diário do Comércio nos dias 21, 22 e 23 de junho de 1961 nos folhos ns. 2, 7 e 6 do 1.º tor seguinte: "Cia. Santo Amaro de Automóveis — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação. — São convidados os senhores acionistas desta Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em sua sede social à Rua São Benedito, 259 em Santo Amaro, nesta Capital, no dia 6 de julho do corrente ano às 10 horas a fim de tomarem conhecimento e deliberarem relativamente a seguinte ordem do dia: a) — Aumento de Capital Social; b) — Outros assuntos de interesse da Companhia. — São Paulo, 19 de junho de 1961. Cia. Santo Amaro de Automóveis. (a) João Jamil Zarif — Diretor Superintendente. A seguir declarou o Sr. Presidente da Assembleia que a matéria objeto do ordem do dia da presente Assembleia, se achava na seguinte proposta da Diretoria, cuja leitura é então feita pelo secretário a saber: "A Diretoria da Cia. Santo Amaro de Automóveis, considerando a necessidade de aumentar o seu Capital Social em face do desenvolvimento dos negócios da Sociedade, propõe um aumento de Capital Social de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros); esse aumento de Capital será realizado mediante a emissão de 20.000 (vinte mil) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma a serem subscritas pelos senhores acionistas nos termos do artigo III do Decreto-Lei n.º 2627

de 26.9.50, facultando-se outrossim a admissão de novos acionistas observando o parágrafo 3.º do mencionado artigo. A integralização do aumento será em dinheiro e poderá ser subscrita por qualquer pessoa acionista ou não sendo que a realização e integralização será de no mínimo 10% no ato da subscrição e o restante em chamadas parciais, observando o prévio aviso legal. Propõe a Diretoria que, uma vez aprovadas as sugestões supra, passe a vigorar o artigo 5.º dos estatutos sociais com a seguinte redação: Artigo 5.º — O Capital Social é de Cr\$ ..... 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros); dividido em 60.000 (sessenta mil) ações de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, ordinárias ou comuns, nominativas ou ao portador. § I — As ações são conversíveis de uma forma ou outra, a vontade do acionista, por conta de quem correrão as despesas de conversão. § II — Cada ação dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. § III — A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações as quais conterão assinaturas do Diretor Presidente. § IV — As ações permanecerão nominativas até a sua total integralização. E esta proposta que submete ao estudo e consideração da Assembleia Geral, depois de devidamente informada pelo Conselho Fiscal da Sociedade. — São Paulo, 15 de junho de 1961. Jamil Zarif — Diretor Presidente; João Jamil Zarif — Diretor Superintendente; Ivan Zarif — Diretor Comercial. A seguir procedeu o Sr. Secretário a leitura do parecer do Conselho Fiscal do seguinte teor: Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados membros em exercício do Conselho Fiscal da Companhia Santo Amaro de Automóveis, tendo examinado e estando a proposta da Diretoria da Sociedade, datada de 15 de junho de mil novecentos e sessenta e um, relativa a alteração do Capital e dos Estatutos Sociais, são de parecer que aquela proposta merece aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas, e mesmo recomendam, pois consultam aos altos interesses sociais. (a) Fuad Mechuz, Dr. Emilio Farhat e Dr. Alfredo Nagib Riskallah. — São Paulo, 16 de junho de 1961. Pinda a leitura o Sr. Presidente submeteu a discussão a proposta de aumento do Capital Social, com a nova redação dada ao artigo 5.º dos Estatutos Sociais. — Ninguem usando da palavra para discutir, foi a proposta submetida a votação. Verificando-se a sua aprovação por unanimidade. — Como consequência dessa resolução da Assembleia, o artigo 5.º dos Estatutos Sociais passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5.º — O Capital social é de Cr\$ ..... 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) dividido em 60.000 (sessenta mil) ações de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, ordinárias ou comuns, nominativas ou ao portador. § I — As ações são conversíveis de uma forma ou outra, a vontade do acionista, por conta de quem correrão as despesas de conversão. § II — Cada ação dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. — § III — A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações as quais conterão assinaturas do Diretor Presidente e a do Diretor Superintendente. — § IV — As ações permanecerão nominativas até sua total integralização. — Considerando que estavam presentes acionistas que representavam a totalidade do Capital Social, o Sr. Presidente propôs que fosse imediatamente exercido o direito de subscrição das ações relativa ao aumento do Capital. Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade dos presentes, passando a ser assinado pelos acionistas o boletim de subscrição, formulado no recesso da Sessão que foi suspensa para esse fim. — Reiniciados os trabalhos o Sr. Presidente comunicou a Assembleia ter sido o aumento de Capital totalmente subscrito e que submetia a aprovação o boletim de subscrição tal como se apresentava, uma vez que ao subscreever alguns acionistas o fizeram em maior ou menor proporção a que tinham direito. Posta em votação a subscrição é aprovada por unanimidade, tendo a Assembleia autorizada a Diretoria a efetuar o depósito em Banco da importância recebida no ato da subscrição, conforme determina a lei. Satisfeitos assim os objetivos da presente Assembleia e não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente congratulou-se com todos os presentes e declarou que suspenderia a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata. Reaberta a sessão a presente ata foi lida pelo Sr. Secretário posta em discussão aprovada e assinada pela mesa e por todos os presentes. Sr. Jamil Zarif — João Jamil Zarif — Ivan Zarif — Alexandre Chafiz Maluf —

Miguel Henriques — Edmundo Keldi — William Daud — Eronides Alves de Oliveira, encerrando-se a Assembleia Geral Extraordinária. A presente (cópia fiel da transcrita no livro de Atas de Assembleia Geral. São Paulo, 6 de junho de 1961.

Jamil Zarif — Presidente  
João Jamil Zarif — Secretário

COMPANHIA SANTO AMARO DE AUTO MOVEIS

Boletim referente ao aumento de Capital Social de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 20.000 (vinte mil) ações nominativas, ou ao portador quando integralizadas no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 6 de julho de 1961. O aumento de Capital será realizado em dinheiro, sendo 10% realizado no ato da subscrição de acordo com a Lei n.º 2627 de 26 de setembro de 1940 e do Decreto n.º 5958 de 1.º de novembro de 1943, e o restante em chamadas parciais a critério da Diretoria, observando o prévio aviso legal.

| ACIONISTA                                                                                                      | N.º de ações subscritas | Valor         |              | A realizar    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|--------------|---------------|
|                                                                                                                |                         | Total         | Realizado    |               |
| JAMIL ZARIF, brasileiro naturalizado, casado, industrial, residente à Alameda Campinas 977 nesta Capital ..... | 6.800                   | 6.800.000,00  | 680.000,00   | 6.120.000,00  |
| JOÃO JAMIL ZARIF, brasileiro casado, industrial, residente à Rua Maestro Elias Lobo, 333 nesta Capital .....   | 6.600                   | 6.600.000,00  | 660.000,00   | 5.940.000,00  |
| IVAN ZARIF, brasileiro casado industrial, residente à Rua Lima Barros n.º ..... nesta Capital .....            | 6.600                   | 6.600.000,00  | 660.000,00   | 5.940.000,00  |
|                                                                                                                | 20.000                  | 20.000.000,00 | 2.000.000,00 | 18.000.000,00 |

Secretário — JOÃO JAMIL ZARIF

Presidente — JAMIL ZARIF

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "COMPANHIA SANTO AMARO DE AUTOMÓVEIS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 194.099, por despacho da Junta Comercial em sessão de 26 de dezembro de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 6 de julho de 1961, pela qual elevou o seu capital social de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ ..... 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) alterou o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ ..... 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo 23 de dezembro de 1961. Eu, Alice Guidolin, escriturária a escrevi, conferi e assino: Alice Guidolin. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscreevo e assino: Cleide Maria Forte. Visto p. Perceval Leite Britto, Secretário: Cleide Maria Forte. (272103 — Cr\$ 10.050,00) (18)

COMPANHIA BRASILEIRA DE FÓSFOROS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1961

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e um, na sede social da Companhia Brasileira de Fósforos, na Avenida da Luz n.º 220, 9.º andar, nesta Capital reuniram-se em primeira convocação, às nove horas, acionistas que representam mais de dois terços do capital social, todos eles com direito de voto, como se verifica de suas assinaturas a folha número 12 do Livro "Presença de Acionistas", com as declarações exigidas no artigo 92.º do Decreto-Lei número 2.627 de 1940. O Diretor-Presidente, Sr. João Pedro Gouvêa Vieira, de acordo com o que determina o parágrafo 5.º do artigo 26.º dos Estatutos, assume a presidência e convida para Secretário o acionista Sr. José Pinto da Silva. — Constituída, assim, a Mesa o Sr. Presidente declara instalada a Assembleia Geral Ordinária que acrescenta, foi regularmente convocada por anúncio publicado no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, em 28, 29 e 31 de outubro do corrente ano, e no "Diário do Comércio", em 28, 30 e 31 do mesmo mês, o qual é do teor seguinte: — "Companhia Brasileira de Fósforos — Assembleia Geral Ordinária — Primeira Convocação — São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia Brasileira de Fósforos, na Avenida da Luz n.º 220, 9.º andar, nesta Capital, no dia 27 de novembro do corrente ano, às 9 horas, a fim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1.º de outubro de 1960 a 30 de setembro de 1961, assim como eleger os membros efetivos e seus suplentes para o Conselho Fiscal, para o

exercício de 1.º de outubro de 1961 a 30 de setembro de 1962, assim também fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal. — De acordo com o que determina o art. 11.º dos Estatutos, os Srs. Acionistas deverão depositar as suas ações com antecedência de três dias na sede da Companhia antes mencionado. — Outrossim, acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei número 2.627 de 1940, referentes ao exercício de 1.º de outubro de 1960 a 30 de setembro de 1961. — D. H. Freeland, Diretor-Gerente. — D. Z. ainda, o Sr. Presidente, que foram feitas no "Diário do Comércio" e "Diário Oficial do Estado" de São Paulo, dos dias 21 e 22, respectivamente, do mês fluente, as publicações ordenadas pelo artigo 99.º do Decreto-Lei número 2.627, de 1940, e, assim, poderá a Assembleia deliberar sobre a matéria. — Determina-me, na sequência o Sr. Presidente, o que faço como Secretário a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. — Pinda a leitura, o Sr. Presidente submete esses documentos a discussão. — Pede a palavra o sócio da firma acionista Deloitte, Plender, Griffiths & Co., e solicita do Sr. Presidente esclarecimentos sobre o lançamento de impostos a pagar, fazendo parte de "Valores Pendentes", como se verifica do Balanço apresentado. Após as devidas explicações, que agradece, o mesmo propõe que seja alterado o lançamento do valor do lucro do exercício findo em 30 de setembro de 1961, deduzindo-se daquele resultado a importância de Cr\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de cruzeiros), referente ao imposto de renda devido sobre o aumento de capital autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de setembro de 1961, e pagável no decorrer do exercício de 1.º de outubro de 1961 a 30 de setembro de 1962, constante d, Balanço, como já foi explicado pelo Sr. Presidente, sob arubrica de "Valores Pendentes", passando, assim, o lucro do exercício ora em discussão, para Cr\$ 49.335.328,29 (Quarenta e nove milhões, trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros e vinte centavos), em vez de Cr\$ ..... 56.335.328,29 (Cinquenta e seis milhões trezentos e trinta e cinco mil trezentos e vinte e oito cruzeiros e vinte centavos). — Não havendo mais ninguém que queira fazer uso da palavra, o Sr. Presidente submete a aprovação os documentos referidos e a proposta que acaba de ser feita, verificando-se a sua aprovação por unanimidade, com a abstenção de voto por parte dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. — Continuando com a palavra, o Sr. Presidente pede à Assembleia que se pronuncie sobre todos os atos praticados pela Diretoria no exercício findo, inclusive a distribuição de dividendos provisórios no total de 9.00 (Nove por cento) sobre o capital anterior, tendo a Assembleia, por unanimidade, ratificado todos aqueles atos. — Pedindo novamente a palavra o sócio da firma acionista Deloitte, Plender, Griffiths & Co., propõe que seja distribuído um dividendo final de 6% (Seis por cento) sobre o capital anterior, perfazendo, assim, um total de 15% (quin-

ze por cento) sobre o capital anterior de Cr\$ 100.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzeiros), para o exercício de 1.º de outubro de 1960 a 30 de setembro de 1961. — O Sr. Presidente submete a referida proposta a votação a qual é unanimemente aprovada. Logo após, procede-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1.º de outubro de 1961 a 30 de setembro de 1962. Colhidas as cédulas e apurados os votos, o Sr. Presidente proclama o seguinte resultado: — para membros efetivos, os Srs. Nélito Pontes dos Reis, René Pontes Silva e Antônio Alberto Saboia Lima, e, para suplentes, os Srs. Alceu Maciel Braga, Yvone Ventura e Francisco Salvador Muniz de Aragão, todos brasileiros e residentes no país. O acionista Sr. James Black Noble Wilson, solicitando a palavra, propõe que os honorários da Diretoria, para o exercício de 1.º de outubro de 1961 a 30 de setembro de 1962, sejam acrescidos de 44% (quarenta e quatro por cento), sobre o total votado para o exercício anterior, e seja também concedido à Diretoria uma gratificação da importância de Cr\$ 1.275.000,00 (hum milhão duzentos e setenta e cinco mil cruzeiros), a ser creditada ou paga em época a ser determinada pelo Sr. Diretor-Presidente. Submetidas pelo Sr. Presidente à votação, as citadas propostas, são unanimemente aprovadas, com abstenção de votos por parte dos membros da Diretoria. Em seguida, por proposta do acionista Sr. Rolf Edward Zellweger, é fixada, com aprovação unânime, a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), por Reunião realizada, para cada um. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspende a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata no livro próprio, por mim Secretário, a qual, depois de lida e aprovada, é por todos assinada. São Paulo, 27 de novembro de 1961. — José Pinto da Silva — João Pedro Gouvêa Vieira — J. I. Caldeira Versiani — D. H. Freeland — W. A. Jonas — Deloitte, Plender, Griffiths & Co. — J. Wilson p.p. de J. John Masters Co. — J. Wilson — Rolf Edward Zellweger.

Confere com o Original.  
São Paulo, 27 de novembro de 1961.

José Pinto da Silva  
Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "COMPANHIA BRASILEIRA DE FÓSFOROS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o número 194.713, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 9 de janeiro de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 27 de novembro de 1961, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de janeiro de 1962. — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscreevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. (271387 — Cr\$ 10.170,00)